

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB № 613, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Resolução CONSAD/UFERSA nº 1/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a Resolução CONSAD/UFERSA nº 2/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 295/2020, de 16 de junho de 2020, que designou a Comissão de Projetos Locais do Campus Mossoró, responsável pela execução dos projetos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Universidade no referido Campus; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 16 de outubro de 2020, soliciando alteração da comissão, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Raianne Cristina Mourão Carlos para compor a Comissão de Projetos Locais do Campus Mossoró, responsável pela execução dos projetos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Universidade no referido Campus, que passa a contar com a seguinte composição:

- I Kênia Ferreira de Paiva;
- II Lucelia Kelly Alencar de Medeiros;
- III Misia Teodosio da Silva;
- IV Raianne Cristina Mourão Carlos.

Art. 2º À Comissão de Projetos Locais do Campus Mossoró são atribuídas as seguintes funções: submeter projetos; cadastrar o plano anual de contratações; fazer requisição de contratação e aquisição no SIPAC; executar o projeto; elaborar os relatórios (parcial e final).

Art. 3º A Comissão ora designada deverá atuar até o término da execução dos projetos.

Art. 4° Este ato entra em vigor nesta data.

Roberto Vieira Pordeus Reitor em exercício